



CLUBE DOS OFICIAIS
MILITARES MINEIROS

PORTARIA Nº 023 /2022 – COMM, 10 de Maio de 2022

Trata da extensão da gratuidade de diárias aos acompanhantes, dependentes dos sócios (as), quando hospedados no Hotel de Trânsito.

O Presidente do Clube dos Oficiais Militares Mineiros, Cel PM Veterano José Guilherme do Couto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 36, inciso XII, e:

Considerando que o COMM atingiu, com o controle das contas, o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando sugestões de sócios(as) do interior, sobre o retorno da gratuidade do(a) acompanhante, dependente do(a) sócio(a):

Resolve:

Art. 1º Conceder gratuidade de diárias para o(a) acompanhante dependente, quando hospedado(a) no mesmo apartamento do Hotel de Trânsito, em iguais períodos de gratuidade concedidos ao sócio(a) titular, residente no interior.

Art. 2º Havendo mais de um acompanhante dependente, no mesmo apartamento, será concedido um desconto de 50% no valor das diárias dos demais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.


CEL PM VETERANO JOSÉ GUILHERME DO COUTO
PRESIDENTE DO COMM